



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AV. AUGUSTO DE LIMA- Nº1715 - BELO HORIZONTE - SALA SAM ANEXO, 01 (Anexo) , @cidade_unidade@/, CEP 30190-009
Telefone: (31) 3349-7803 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.fiocruz.br**TERMO ADITIVO**

Processo nº 25381.100266/2018-82

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2018, que entre si celebram a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, como Contratante, e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, para adequação do cronograma.

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através do **Instituto René Rachou**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0008-01, neste ato representada pela sua Diretora **ZÉLIA MARIA PROFETA DA LUZ**, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.357.753, inscrita no CPF sob o nº 391.079.906-00, encontrada na Av. Augusto de Lima, 1.715, Barro Preto, Belo Horizonte – MG, designada pela Portaria de Presidência nº 829 de 09 de junho de 2017, no uso das atribuições da Portaria nº 319/2010-PR, doravante denominada CONTRATANTE, e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. **Hayne Felipe da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5003662 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou CONTRATADA, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2018**, constante do **Processo nº 25381.100266/2018-82**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato até **24/06/2022**.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**
- 2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 57, inciso II da lei nº 8666/93.
3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**
- 3.1. 3.1 Não haverá alteração do valor.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1. 4.1 As cláusulas segunda e quarta do instrumento jurídico de contrato nº 23/2018, terão seus Cronogramas de Execução das Atividades e de Desembolso alterados na forma abaixo:

4.2.

NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	ATIVIDADES/METAS
1	1	179.000,00	Meta 1 a 5
2	4	1.073.000,00	Meta 1 a 5
3	8	280.633,80	Meta 1 a 5
4	12	124.766,31	Meta 1 a 5
5	36	127.604,56	Meta 1 a 5
6	43	9.017,29	Meta 1 a 5

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Não foi solicitada alteração na planilha de custos.

5. CLÁUSULA QUINTA– DA VIGÊNCIA

5.1. O final da vigência fica prorrogado para **24/06/2022.**

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 05/11/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Maria Profeta da Luz, Diretora**, em 06/11/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335700** e o código CRC **51705BCB**.